

ANEXO II REAJUSTE PISO DOS ACS E ACE-CONFORME LEI FEDERAL- a partir de janeiro de 2023

ADENDO AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SAÚDE (ANEXO I DA LC Nº 054/2011)

CLASSES	NOMENCLATURAS	GOC	QTDE	C/H	Interstícios e Percentuais	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO											
						3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos		
						5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%		
		Níveis de Vencimento		A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$	K R\$	L R\$		
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOC	390	40	I	2604,00	2734,20	2870,91	3014,46	3165,18	3323,44	3489,61	3664,09	3847,29	4039,66	4241,64	4453,72
					II	X	2870,91	3014,46	3165,18	3323,44	3489,61	3664,09	3847,29	4039,66	4241,64	4453,72	4676,41
	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		III		X	X	X	3323,44	3489,61	3664,09	3847,29	4039,66	4241,64	4453,72	4676,41	4910,23	
			IV		X	X	X	X	X	3847,29	4039,66	4241,64	4453,72	4676,41	4910,23	5155,74	